



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0908, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

DENOMINA O CENTRO ESPECIALIZADO
PARA PESSOAS COM AUTISMO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO E SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica denominado de CENTRO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM
AUTISMO "JOSÉ CARDOSO NETO, o Centro localizado no Bairro Nova Barra.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 19 de agosto de 2019.


JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO